

Gabinete do Prefeito

OF. Nº 234/2022/GP

103
11/04/2022
Secretário

São Roque, 08 de abril de 2022.

Assunto: informações relativas à "população de rua".

Ref.: Requerimento Nº 033/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Marcos Roberto Martins Arruda, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica da Diretora do Departamento de Bem-Estar Social.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto à gestão sobre as políticas sociais do Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.04.08 16:28:52 -03'00'

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

São Roque, 07 de abril de 2022.

MEMORANDO N° 149/2022

De: Departamento de Bem-Estar Social

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requerimento n° 33/2022 - Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Prezado Senhor Prefeito,

Em atenção a sua solicitação, seguem as respostas às indagações formuladas por meio do Requerimento n° 33/2022, proveniente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, assinado pelo Vereador Senhor Marcos Roberto Martins Arruda:

1. O Prefeito tem conhecimento de que existe uma "população de rua" habitando nossa cidade e que essa situação vem se agravando a cada dia?

Sim. A cidade de São Roque, assim como todos os demais municípios brasileiros, registra visível aumento da população em situação de rua.

2. Em caso positivo explicar porque não se vê nenhuma ação da Prefeitura no sentido de resolver ou minimizar o problema.

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque

desenvolve uma série de ações no sentido de atender à população em situação de rua e minimizar as dificuldades que a acometem.

Todavia, vale registrar que o serviço de atendimento a pessoas em situação de rua é considerado um serviço de proteção e, em razão disso, em que pese possam ser divulgadas sua existência e suas ações, deve-se primar pela discricção no que tange às particularidades do atendimento individualizado, a fim de não expor os assistidos e preservar sua intimidade e dignidade.

3. O que o Departamento de Bem Estar Social tem feito desde o início da atual Administração Municipal em relação a "população de rua"?

A população em situação de rua no Município de São Roque recebe atenção e atendimento por meio dos diversos equipamentos do Departamento de Bem-Estar Social, a saber, os CRAS - mormente o Central, haja vista que a circulação de tal público é majoritária nos pontos de maior fluxo de pessoas e existência de estabelecimentos comerciais -, o CREAS e o Abrigo Institucional e Casa de Passagem. As ocorrências de pessoas em situação de rua em outros pontos da cidade são atendidas conforme a demanda se apresenta.

Destaca-se que o CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social - realiza serviço de abordagem social diária, por meio do qual profissionais habilitados dirigem-se à população em situação de rua, espontaneamente ou mediante comunicações de casos, para conhecer suas demandas, ofertar-lhe serviços socioassistenciais e encaminhamentos de saúde, e, ainda,

buscar o fortalecimento de vínculos familiares e sociais rompidos, com vistas a promover seu retorno às suas famílias e comunidades, sejam elas no próprio Município ou não.

Entre os serviços socioassistenciais disponibilizados pelo Departamento de Bem-Estar Social do Município de São Roque à população em situação de rua estão o Abrigo Institucional e a Casa de Passagem, conforme referido acima.

As pessoas em situação de rua que aceitam acessar os serviços do Abrigo Institucional e da Casa de Passagem encontram ambiente que lhes proporciona o chamado atendimento primário, composto pela oferta de refeições, banho, obtenção de roupas limpas e produtos de higiene pessoal, além de pernoite.

O Departamento de Bem-Estar Social também promove articulações para ingresso ou reingresso de pessoas em situação de rua no mercado de trabalho, por meio do Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário (municipal) e, recentemente, por meio do Programa Bolsa Trabalho (estadual), além de buscar, junto à sociedade civil, possibilidades de encaminhamento para empregos e internações em comunidades terapêuticas para tratamento de alcoolismo e dependência química.

4. Existem unidades de acolhimento - Abrigo Institucional para Pessoas em Situação de Rua em São Roque?

Sim. São Roque conta com o Abrigo Institucional e a

Casa de Passagem, inseridos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais. Destinam-se ao acolhimento provisório e emergencial a adultos, sem restrição de gênero, com a possibilidade de atendimento psicossocial às pessoas que se encontrem em situação de rua e/ou trânsito, por meio da rede de Assistência Social, garantindo-lhes os direitos à cidadania, à reintegração familiar e à inclusão social.

5. Onde os mesmos estão localizados?

O Abrigo Institucional e a Casa de Passagem estão estabelecidos na Rua Capitão Silveira Vieira, nº 94/100, Bairro Cambará, em São Roque.

6. Quais os dias e horários de funcionamento?

O Abrigo Institucional e a Casa de Passagem funcionam ininterruptamente, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas diárias, todos os dias da semana.

7. O que os mesmos oferecem e por quanto tempo as pessoas podem permanecer neles?

O Abrigo Institucional e a Casa de Passagem ofertam os serviços socioassistenciais de acolhimento, em que são disponibilizadas ações de cuidados primários, tais como refeições, banhos, descanso, obtenção de roupas limpas e produtos de higiene pessoal, além de pernoite. Para além

do suprimento dessas necessidades de caráter físico, os acolhidos são atendidos e orientados pela equipe técnica de referência socioassistencial, composta por uma assistente social e uma psicóloga. Por meio da atuação dessas profissionais os acolhidos são informados sobre seus direitos e encaminhados para suas famílias e cidades de origem, se assim o desejarem, além de serem propostas ações de inserção ou reinserção no mercado de trabalho e encaminhamentos para tratamentos de saúde física e mental, em especial voltados à dependência de álcool e drogas. Os assistidos também são orientados a respeito das possibilidades de obtenção e renovação de documentos, ingresso no Cadastro Único e em programas governamentais de transferência de rendas e benefícios previdenciários, se suas situações pessoais assim o indicarem. São, ainda, propostas atividades socioeducativas.

Em relação ao tempo de permanência, o prazo máximo na parte relativa à Casa de Passagem é de dois dias e dois pernoites. No Abrigo Institucional, o período é avaliado pela equipe psicossocial em conjunto com a coordenação do equipamento e Divisão de Assistência Social em cada caso concreto.

8. *Quantas pessoas trabalham no(s) referido(s) abrigo(s)?*

O Abrigo Institucional e a Casa de Passagem têm o quadro de recursos humanos hoje composto por onze integrantes.

9. *Apresentar relação de todos os cargos informando o nível de escolaridade e a forma de provimento (efetivo ou*

comissionado).

Vide quadro anexo.

10. Quais as ações desenvolvidas pelo Abrigo Institucional para a abordagem da "população de rua"?

O serviço de abordagem social, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais, é atribuição própria dos CREAS - Centros de Referência Especializada em Assistência Social. O Abrigo Institucional, situado no Município de São Roque, atua de maneira subsidiária em situações extraordinárias, como períodos de frio intenso ou situações de emergência, para dar suporte ao trabalho de abordagem social realizado ordinariamente pelo CREAS.

11. Existe algum tipo de ronda pela cidade para a busca e acolhimento dessas pessoas?

O CREAS, por meio da equipe de Abordagem Social, diariamente percorre a área central de São Roque, com ênfase nos locais em que normalmente a população em situação de rua permanece, orientando as pessoas em relação aos serviços socioassistenciais realizados no Município por meio dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social. Nessas ocasiões sempre se busca identificar a chegada ao Município de pessoas provenientes de outras localidades. As pessoas que aceitam o serviço de acolhimento são conduzidas pelos funcionários do CREAS ao Abrigo Institucional e à Casa de Passagem. Aquelas que necessitam de encaminhamentos de Saúde são dirigidas aos serviços do SUS e os que indicam precisar de regularização

cadastral e documentos são dirigidas aos CRAS ou outros órgãos competentes. Já aqueles que pretendem, de maneira espontânea, retornar ao convívio de suas famílias e a outras cidades são encaminhados, com atenção à legislação que regula o serviço.

Nunca é demais ressaltar que a população em situação de rua não raro apresenta resistência para deixar o espaço público e dirigir-se aos ambientes de acolhimento ou mesmo para as residências de seus familiares, quando estes são identificados ou localizados.

O serviço de Abordagem Social também atende aos chamados efetuados pelos munícipes que informam a presença de pessoas em situação de rua ou supostamente em situação de rua.

12. Na Administração passada existia uma perua que percorria o Município no sentido de ofertar os serviços de acolhimento à "população de rua". Esse veículo encontra-se em atividade?

O Departamento de Bem-Estar Social mantém o veículo modelo perua Kombi, ano 2012, placas EHE 4679, à disposição do CREAS, com motorista, para atender às situações de abordagem social.

13. Em caso positivo informar se realiza rondas diariamente.

Sim, conforme descrito no item 11.

14. Em caso negativo justificar e informar que uso vem dando ao veículo.

Prejudicado.



DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

À apreciação de Vossa Excelência.

Grata e à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações,

SIMONE
JUDICA
CHILO:12255
802856

Assinado de forma
digital por SIMONE
JUDICA
CHILO:12255802856
Dados: 2022.04.08
15:49:18 -03'00'

Simone Judica

Diretora do Departamento de Bem-Estar Social



DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

ABRIGO INSTITUCIONAL

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 11

NOME	VÍNCULO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	ESCOLARIDADE QUE POSSUI
Alessandra Cristina Andreoli Pinto	Contrato – empresa contratada	Cuidador Social	Ensino Médio Completo	Ensino Médio completo
Alex Sandro Ferreira Rodrigues	Comissionado	Chefe de Serviço Técnico	Ensino Médio completo com habilidade em Informática	Ensino médio completo e curso de informática
Eduardo Marcos da Silva	Comissionado	Supervisor Chefe de Serviço Administrativo	Ensino Médio Completo	Ensino Médio completo
Eliane Cristina Andreoli Pinto	Contrato – empresa contratada	Cuidador Social	Ensino Médio Completo	Ensino Superior incompleto
Marcel Enrico Ferreira Killian	Comissionado	Supervisor Chefe de Serviço Administrativo	Ensino Médio Completo	Ensino Médio completo
Rosimeire Proença de Carvalho	Efetivo	Faxineiro	Ser alfabetizado	Ensino Médio completo
Salete Ridolffi Bernardi	Efetivo	Psicólogo	Nível Universitário – Registro no Órgão de classe (CRP)	Ensino Superior CRP-06/20268



DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

Silvio Fernando Benicio	Contrato – empresa contratada	Cuidador Social	Ensino Médio Completo	Ensino Médio completo
Suelen de Góes Dias	Efetivo	Assistente Social	Curso Superior e Registro no CRESS	Ensino superior CRESS-44559
Tânia Rodrigues Polidoro Vasconcelos	Efetivo	Serviçal II	4ª série do Ensino Fundamental	Ensino Médio incompleto
Viviane Macedo dos Santos Xavier de Oliveira	Efetivo	Serviçal II	4ª série do Ensino Fundamental	Ensino Médio completo